



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 4.281/2021

**“CREDÊNCIA POLICIAIS MILITARES
COMO AGENTES DA AUTORIDADE
DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Complementar Municipal nº 099/2014** e com fundamento no artigo 24 da **Lei Federal nº 9.503/1997** e suas alterações posteriores, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal, os Policiais Militares a seguir:

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
Sd/PM	Cleverson Pires de Castro	484088021
Sd/PM	Adriano Conrado de Souza	483741021
Sd/PM	William Moris Bacin	425413021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO IX Nº 2701

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0247/2021
DISPENSA Nº 0160/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0160/2021, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

EMPRESA: SPORT + UNIFORMES LTDA

CNPJ: 33.498.455/0001-38

Prazo de Execução e Vigência 01 (um) mês.

Valor Total R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

27.812.0033-2.047 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.01.0000 / FICHA: 107

R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 31 de agosto de 2021.

**VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO

Republicado por incorreção
DECRETO Nº 4.281/2021

"CREDÊNCIA POLICIAIS MILITARES COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Complementar Municipal nº 099/2014** e com fundamento no artigo 24 da **Lei Federal nº 9.503/1997** e suas alterações posteriores, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - **CTB**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal, os Policiais Militares a seguir:

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
Sd/PM	Cleverson Pires de Castro	484088021
Sd/PM	Adriano Conrado de Souza	483741021
Sd/PM	William Moris Bacin	425413021

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL